



## 1º TERMO ADITIVO – III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS

O Secretário do Esporte e Juventude do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo de Aditivo ao **III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS**, que objetiva o apoio a projetos desportivos e paradesportivos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados,

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público, através do 1º Termo de Aditivo ao **III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS**, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.1. do Edital por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do primeiro prazo, ficando estabelecida como limite a data de 17 de janeiro de 2020.
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

  
**Rogério Nogueira Pinheiro**  
Secretário do Esporte e Juventude